



TRT-16ª REGIÃO

Sec. de Tecnologia da Informação e Comunicação

RELATÓRIO DE GESTÃO DE TIC

EXERCÍCIO 2022

FEVEREIRO/2023

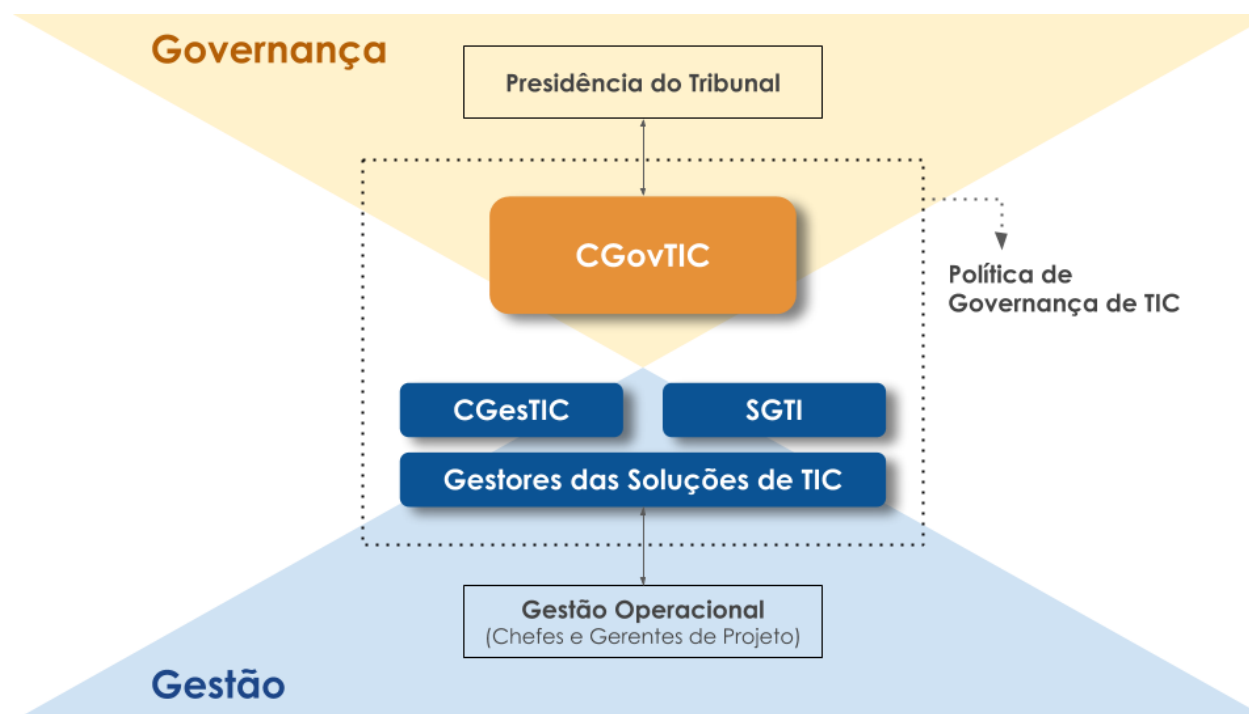
SUMÁRIO

1. Governança de Tecnologia da Informação	3
1.1. Modelo de Governança de TIC	3
1.2. Maturidade da Governança de TIC	5
2. Gestão de Tecnologia da Informação	6
2.1. Legislação Aplicada e Conformidade Legal	6
2.2. Plano Diretor de TIC	7
2.3. Recursos Aplicados em TIC	7
2.4. Contratações de TIC mais Relevantes	8
2.5. Iniciativas de TIC	9
2.6. Atendimentos aos Usuários de TIC	11
2.7. Satisfação dos Usuários de Tic	12
2.8. Capacitações de TIC	13
2.9. Segurança da Informação	14
2.10. Principais Desafios	15
2.11. Ações Futuras	17

1. GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1. MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

O Modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do TRT16 é definido pela **Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC)**, instituída pela Portaria GP Nº 794/2018. Ele está alinhado às orientações do Conselho Nacional de Justiça acerca da Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário, estabelecidas mediante a Resolução nº 370/2021. A figura a seguir apresenta, de forma esquemática, o **modelo de governança do Tribunal**.



O modelo tem como principal instância o **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT16 (CGovTIC)**, que é um órgão colegiado permanente voltado ao assessoramento da Presidência do Tribunal nos temas relacionados à **governança de TIC**. O CGovTIC tem como objetivos analisar e aprovar políticas, diretrizes, metas institucionais e objetivos estratégicos relativos à TIC; definir e acompanhar os planos estratégicos e táticos de TIC; definir e orientar demandas de investimentos tecnológicos; definir e comunicar as diretrizes para gestão do portfólio de projetos e de ações; definir e comunicar as diretrizes para as contratações de soluções de TIC; além de definir e comunicar diretrizes para avaliação do desempenho de TIC.

As demais estruturas envolvidas estão voltadas para o contexto de **gestão**, e são elas: **Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC)**; **Unidade de Apoio à Governança de TIC**; e **Gestores das Soluções de TIC**.

O **CGesTIC é a instância técnica** de apoio à área de Tecnologia da Informação e Comunicação na elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais, e proposição de planejamentos.

A **unidade de Apoio à Governança de TIC** tem por finalidade auxiliar nas atividades atinentes ao direcionamento e alinhamento das ações de TIC com as necessidades do TRT16, fornecendo às instâncias decisórias as informações necessárias para orientar a tomada de decisão em relação aos recursos de TIC.

Os principais instrumentos utilizados para o direcionamento das ações de TIC são: Plano Diretor de TIC; Plano Anual de Contratações de Soluções de TIC; Portfólio de Projetos de TIC; Plano Anual de Capacitação de TIC. Estes planos estão alinhados aos planos estratégicos, à estrutura hierárquica, à estrutura normativa do Tribunal e a outros normativos e diretrizes do Judiciário Federal, como a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e o Plano Estratégico de TIC do CSJT.

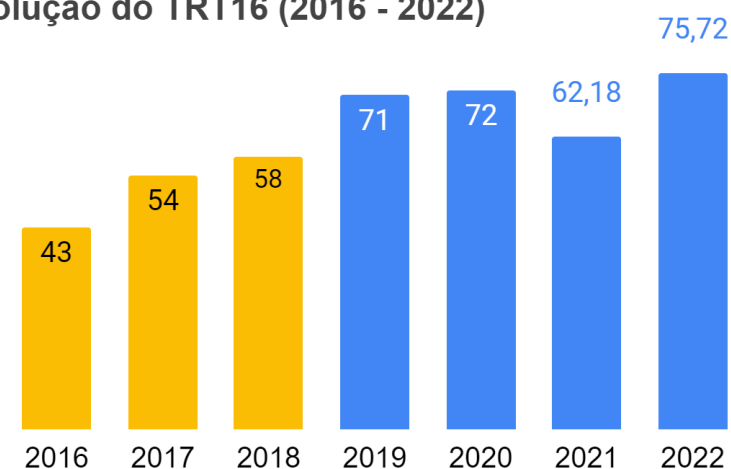
1.2. MATURIDADE DA GOVERNANÇA DE TIC

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realiza, anualmente, diagnóstico para aferir o nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento e, conseqüentemente, do aperfeiçoamento dos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação constantes na ENTIC-JUD vigente. Esse diagnóstico é obtido por meio da aplicação de questionário aos órgãos do Poder Judiciário e, como resultado da aferição, é publicado o nível de maturidade atingido por cada órgão através do índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD).

O TRT16 alcançou a pontuação **75,72 no nível de maturidade** do iGovTIC-JUD de 2022, se enquadrando dessa forma no nível **APRIMORADO**. A partir da publicação da nova ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 370/2021), novos requisitos deverão ser atendidos pelo Poder Judiciário. Dessa forma, foram criados novos critérios de avaliação, nova metodologia de cálculo e novas perguntas, resultando no iGovTIC-JUD, período de 2021 a 2026.

O Tribunal apresentou crescimento nos últimos anos no iGovTIC-JUD , **saindo do nível SATISFATÓRIO em 2016 e se consolidando no nível APRIMORADO** nos últimos 4 anos. A evolução do Tribunal no índice decorre principalmente da participação no Plano de Transformação Digital da Justiça do Trabalho – PTD-JT (ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGTIC Nº 123/2022); Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica 085/2021 (PDPJ-Br); ações para migrar serviços antigos para serviços em nuvem; e implantação de protocolo e elaboração de planos de ação de Segurança da Informação.

Evolução do TRT16 (2016 - 2022)



2. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.1. LEGISLAÇÃO APLICADA E CONFORMIDADE LEGAL

A gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT16 observa e aplica um amplo conjunto de regras e diretrizes estabelecidas para Administração Pública Federal. Mais especificamente, a área de TIC tem suas atividades balizadas principalmente pelos normativos apresentados na tabela abaixo.

Normativo	Descrição
Resolução CNJ N° 370/2021	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026
Resolução CNJ N° 325/2020	Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026
Resolução CNJ N° 182/2013	Estabelece diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)
Decreto N° 9.637/2018	Política Nacional de Segurança da Informação
Portaria TRT16/GP N° 188/2021	Plano Estratégico Participativo do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região 2021-2026 (PEP 2021-2026)
Resolução TRT16 N° 244/2016 – com alterações introduzidas pela Resolução TRT16 N° 122/2019	Estrutura organizacional e competências da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT16
Portaria TRT16/GP N° 432/2020	Política de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Resolução Nº 396/2021

Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)

2.2. PLANO DIRETOR DE TIC

A ENTIC-JUD também facultou o desdobramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC do CSJT em PDTIC local, caso necessário para atendimento das especificidades próprias deste Tribunal Regional. Assim foi elaborado o PDTIC do TRT16 para os para os exercícios de 2021 e 2022. Ele está publicado e disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/planos-de-tic>

2.3. RECURSOS APLICADOS EM TIC

A aplicação dos recursos de TIC divide-se entre as despesas de **custeio**, necessárias para manter o funcionamento dos serviços suportados pela TIC, e os **investimentos** para ampliar a capacidade e criar novos serviços, sempre vinculados às necessidades do Tribunal e alinhados aos planos estratégicos institucional e à ENTIC-JUD. Abaixo estão as informações da execução orçamentária de TIC de **2022**.

R\$9.936.817,96

Despesa Planejada (A)

R\$9.215.650,11

Despesa Empenhada (D)

R\$7.634.214,91

Despesa Liquidada (H)

92,74%

% Empenhado do Planejado

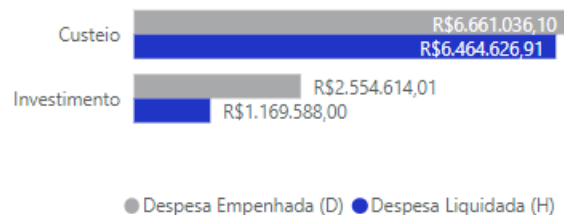
76,83%

% Liquidado do Planejado

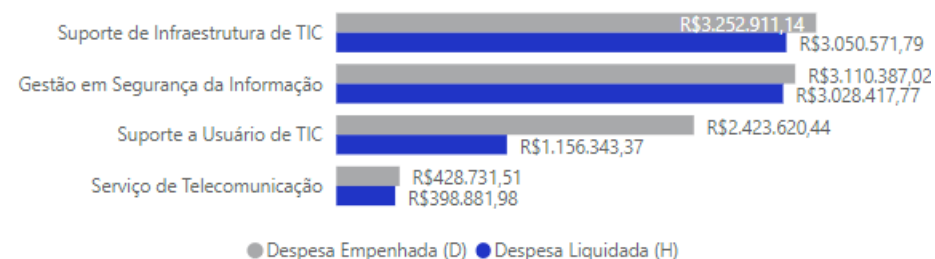
82,84%

% Liquidado do Empenhado

Natureza Orçamentária



Tema Orçamentário



Nota-se, conforme gráfico acima, que a maior parte do orçamento de TIC foi destinado para a manutenção e a expansão da infraestrutura computacional de TIC que suportam os serviços indispensáveis ao funcionamento do órgão, e investimento em segurança cibernética.

2.4. CONTRATAÇÕES DE TIC MAIS RELEVANTES

O **Processo de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT16 (PCSTIC–TRT16)** está disciplinado pelas Resolução Administrativa nº 86/2016 e Resolução Administrativa nº 195/2017. O processo contempla todo ciclo de vida de qualquer contratação de solução de TIC do Tribunal, desde o registro formal da demanda, passando pelo planejamento da contratação, os procedimentos da licitação, a contratação, até a execução e finalização do contrato.

As **contratações mais relevantes de recursos de TIC vigentes em 2022** – consideradas aquelas que relacionam-se diretamente à prestação jurisdicional e ao funcionamento do órgão – estão listadas a seguir.

Nº Contrato	Contratação	Objetivo	Valor
15/2022	20 Nobreaks para Racks	Aquisição de 20 (vinte) nobreaks para instalação em rack, incluindo serviços de instalação, garantia on-site de 5 anos	R\$ 241.120,00
16/2022	Expansão do Google Workspace	Permitir o trabalho colaborativo das equipes, permitir também economia tanto na aquisição de equipamentos para armazenagem de dados quanto nas horas trabalhadas para garantir a segurança das informações	R\$ 599.760,00
23/2022	300 Webcams	Aquisição de equipamentos de TI para realização e gravação de reuniões e audiências	R\$ 125.040,00
25/2022	56 Notebooks	Expansão e atualização do parque de Notebooks	R\$ 384.608,00

28/2022 29/2022	222 Computadores e Monitores	Renovação de parque para as estações de trabalho de tipo desktop	R\$ 1.136.184,00
32/2022	38 Equipamentos de videoconferências	Manter a possibilidade de realização de audiência em formato híbrido, com participantes na forma presencial e também remota.	R\$ 182.400,00
27/2022	Solução de segurança, auditoria e prevenção de ameaças (PAM)	Reduzir o risco ataque cibernético e por conseguinte os danos provocados ao tribunal	R\$ 2.976.579,74

2.5. INICIATIVAS DE TIC

No decorrer do ano, a SETIC realizou diversas ações e projetos de caráter nacional e local, com a implantação e desenvolvimento de softwares. Destacam-se os elencados a seguir:

- **SIGEP-JT:** o **Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT)** foi instituído nacionalmente pela Resolução CSJT nº 217/2018 como ferramenta informatizada a ser adotada por todos os Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho. **Em 2022**, foram realizadas atividades de manutenção no sistema, versões 1.25 a 1.35, e de seus módulos. Também foram implantados módulos nacionais, como GECJ, MGP, E-Social, Progecom, TEIID e GEST.
- **SIGS-JT:** o **Sistema Integrado de Gestão de Saúde da Justiça do Trabalho (SIGS-JT)** foi instituído nacionalmente como ferramenta informatizada de gestão de saúde a ser adotada por todos os Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho. Ele é desenvolvido em parceria pelas equipes do TRT da 16ª Região e TRT da 5ª Região. A SETIC dedica 4 servidores ao projeto, sendo dois de forma exclusiva. Em 2022 foram realizadas as entregas das Realizadas as entregas das versões 2.1.0 à 2.1.4, dentro das releases 1.25 a 1.35 do SIGEP.
- **Módulo Nacional Notificações - Push para o PJe-JT:** É uma implementação de serviço no PJe 2.0 que possibilita aos interessados o recebimento, via e-mail, de atualizações sobre o andamento de processos previamente cadastrados. Está sendo desenvolvido pela equipe do TRT16 por solicitação do CSJT, formalizado através de um acordo de cooperação técnica, e teve em 2022 a continuação da execução do projeto, com manutenção evolutiva e corretiva do que havia sido entregue;

- **Implantação do serviço de Teletrabalho:** Por meio de um navegador (chrome, firefox, etc) são disponibilizados os principais sistemas e serviços de TIC do Tribunal, a exemplo do SUAP, SAPT1, Pasta T, SGRH.
- **Reformulação da Página do PJe;**
- **Implantação da abertura de chamado por Whatsapp:** Disponibilização de número de whatsapp onde é possível abertura e acompanhamento de chamados para área de Tecnologia da Informação.
- **Disponibilização do SISDOV (Sistema de Designação de Oitivas por Videoconferência) para a Varas do Trabalho;**
- **Reparo do Anel Óptico entre o Prédio-Sede e o Fórum Astolfo Serra:** Contratação de empresa especializada para o reparo de cabo de fibra óptica que compõe a solução de interligação entre o prédio sede e o Fórum Astolfo Serra, a fim de restabelecer a conectividade do Fórum.
- **Implantação de Videoconferências Híbridas**

Visa atender às Sessão de Julgamento, treinamento da Escola Judicial e Audiências de 1º Grau.

- **Ampliação da velocidade da internet das Vara do Trabalho do Interior;**
- **Implantação do CODEX;**
- **Implantação do novo Antivirus;**
- **Cumprimento do Calendário do eSocial;**

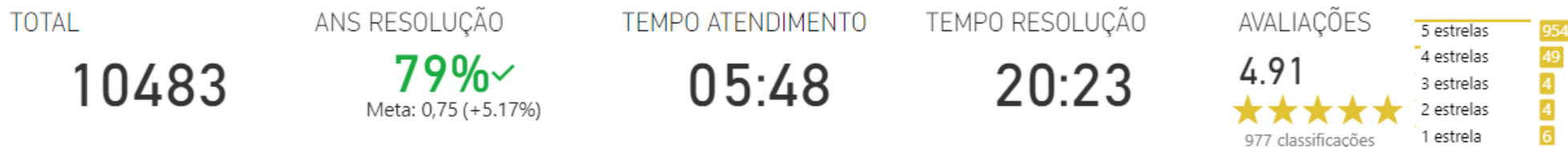


2.6. ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DE TIC

No suporte aos usuários de TIC, o Tribunal utiliza a função da **Central de Serviços de TI (CATI)**, cuja papel principal é ser o **ponto de contato entre os usuário e a TIC**, registrando e dando tratamento inicial aos incidentes e requisições de serviço, além de gerenciar todo o ciclo de vida dos atendimentos.

A Política de Gerenciamento da Central de Serviços de TIC do TRT16 está instituída pelo Ato Regulamentar GP 01/2020 e atua em conjunto com as atividades das políticas de **Gerenciamento de Incidentes de TIC e Gerenciamento de Requisições de Serviços de TIC** (Ato Regulamentar GP N° 03/2020/TRT16 e Ato Regulamentar GP N° 02/2020/TRT16).

Durante o ano de 2022, a SETIC atendeu **10.483 solicitações** de usuários registradas na Central de Atendimento de TIC. Em média, foram atendidas 29 chamados diariamente e 873 mensalmente. A maior parte das solicitações dos usuários correspondem às questões judiciais, que envolvem demandas com PJe e processos físicos, correspondendo a 35% dos chamados. As demais solicitações são referentes aos serviços de equipamentos, com 20% das solicitações realizadas; 12% a respeito de sistemas administrativos. Na figura abaixo é apresentado um panorama geral dos atendimentos aos usuários de TIC. Painel completo pode ser verificado no link: <https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/paineis>



2.7. SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TIC

A pesquisa de satisfação dos usuários de TIC de 2022 foi realizada com o propósito de compreender a percepção dos usuários referente a qualidade dos serviços prestados tanto para o público interno ao TRT16 quanto ao externo, possibilitando assim traçar planos estratégicos para otimizar e/ou corrigir os serviços ofertados.

O Índice de Satisfação dos Usuários Internos apresenta o nível de satisfação dos usuários internos com os serviços de TIC prestados pelo TRT16, e em 2022 o indicador apresentou a pontuação de 79,14%. Com relação ao Índice de Satisfação dos Externos não houve respostas suficientes para avaliar o indicador.

O desempenho do Índice de Satisfação dos Usuários Internos mede o nível de satisfação dos colaboradores com os serviços de TIC prestados pelo TRT16. Em 2022, o indicador apresentou uma pontuação satisfatória de 79,14%. No entanto, não houve respostas suficientes para avaliar o Índice de Satisfação dos Usuários Externos, o que demonstra a necessidade de uma análise mais aprofundada e uma possível revisão dos métodos de coleta de feedback dos clientes externos. A SETIC está comprometida em buscar formas de melhorar a satisfação dos clientes externos e espera obter resultados mais significativos no próximo ano.

2.8. CAPACITAÇÕES DE TIC

A definição de um Plano Anual de Capacitação para área de TIC – e a sua efetiva realização – atende a recomendação da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e contribui com objetivo estratégico do Tribunal “**Promover a formação continuada do quadro funcional**”. As capacitações em TIC de 2022 foram planejadas e definidas no **Plano Anual de Capacitação de TIC do TRT16**, instituído pela [Portaria EJUD16 N° 16/2022](#). Foi disponibilizado um orçamento na ordem de R\$90.000,00, deste valor, a CTIC utilizou apenas R\$ 14.520,00.

Foram capacitados na área de TIC **27 servidores** predominantemente na modalidade **EAD**. Apesar do orçamento disponibilizado para as necessidades de aperfeiçoamento do quadro de pessoal de TIC, não houve um bom aproveitamento dos recursos orçamentários, devido principalmente à pandemia do COVID-19, impactando o deslocamento e realização de treinamentos pelos servidores.

Abaixo encontram-se algumas informações a respeito da execução do PACTIC 2022. Todas as capacitações e seus detalhes podem ser verificados na página: <https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/paineis>

Execução

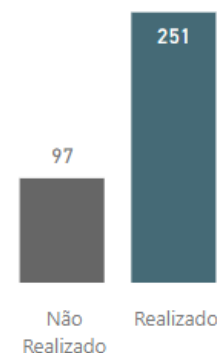
Orçamento

Valor Total Previsto	Valor Total Realizado	Nome do curso
R\$10.000,00	R\$14.520,00	Passaporte Alura
R\$10.000,00	R\$14.520,00	

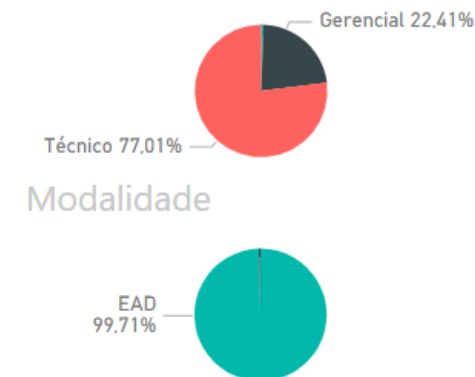
Realizado

2502 Horas	251 Contagem de No
28 Servidores	R\$14.520,00 Valor com cursos
R\$0 Diárias	R\$0 Passagens
R\$14.520,00 Valor Total Realizado	

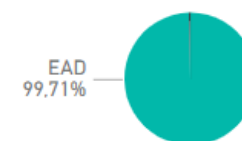
Situação



Tipo



Modalidade



2.9. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Na área de Segurança da Informação, houve a execução do **Plano Anual de Conscientização e Treinamento em Segurança da Informação e Comunicação do ano de 2022**. O Plano aborda temas cotidianos que podem favorecer o vazamento de informações e comumente são desconsiderados nas atividades diárias dos usuários. Para a sua confecção, utilizou-se o histórico de incidentes de segurança da informação, dúvidas e questionamento do público do TRT16, além de temas relevantes apresentados pela mídia especializada. O detalhamento das atividades bem como o planejamento das ações estão disponíveis na página: <https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/planos-de-tic>.

Também foi instituída a **Política de Backup de Dados** do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que estabelece um acordo entre área de TI e a área de negócio, de caráter geral, no qual são definidos sobre quais dados serão realizados os “backups”, bem como as respectivas periodicidades, tipos, quantidades de cópias, locais de armazenamento e os tempos de retenção das referidas cópias.

Por fim, foi realizada a aquisição de **solução de segurança, auditoria e prevenção de ameaças** à base de dados não estruturados, abrangendo centro de dados, endpoint e proteção e controle de acesso de usuários privilegiados (PAM). Fez-se necessário a ampliação das ferramentas disponibilizadas à equipe de TIC do Tribunal, especialmente nos campos de auditoria comportamental de usuários para prevenção e mitigação de ataques

danosos com *ransomwares*. Essas ferramentas abrangem a proteção dos sistemas de arquivos e e-mails em conjunto com os controladores de domínio, das estações de trabalho (endpoints) e dos usuários administradores, que são os que possuem maiores privilégios, chamados de usuários privilegiados.

2.10. PRINCIPAIS DESAFIOS

- **Recursos Humanos Insuficientes:**

O principal desafio da área de TIC é realizar as suas atribuições com um **número insuficiente de servidores na área de Tecnologia da Informação** – conforme o cálculo da força de trabalho de TIC estabelecido pela Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) – **em um cenário caracterizado por uma demanda crescente por solução de TIC**, o que expõe o Tribunal a uma série de riscos, tais como: o não cumprimento dos planos propostos, alongamento dos prazos na execução de projetos e não atendimento das demandas de TIC formuladas pelas unidades do Tribunal.

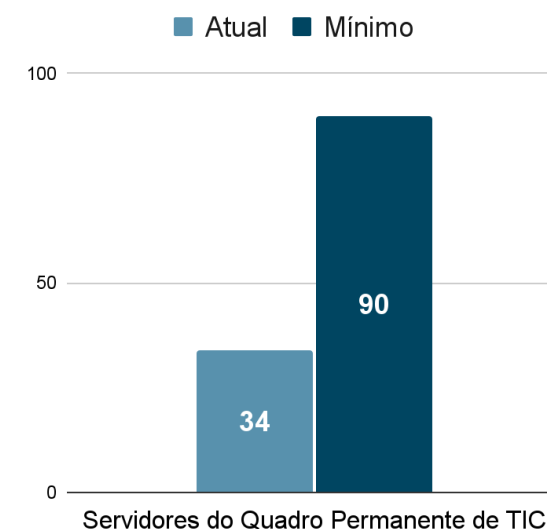
- **Atividades de planejamento e fiscalização de contratos**

O volume grande em atividades relacionadas à contratação e fiscalização de contratos, além das atividades relacionadas ao planejamento das contratações

- **01 (um) Servidor, Analista Judiciário, atuando na Unidade de Apoio ao PJe**

É extremamente importante para a melhora do atendimento aos usuários do PJe o suporte de servidores que tenham conhecimento nos trâmites trabalhistas aliado ao conhecimento na ferramenta do PJE. Atualmente na Unidade de Apoio ao PJe apenas 1 (um) servidor que atua no atendimento com conhecimento jurídico (esse número no passado chegou a ser de 4 servidores). Assim, esse fator é um gerador de gargalo na:

- Análise da legislação de sistemas atuais e novos sistemas;



- No controle das comissões e comitês que direcionam as tomadas de decisões na implantação de novos sistemas e configurações;
- Na homologação de funcionalidades e na identificação de erros na implantação das atualizações dos sistemas;
- Na validação da consistência de dados quando a criação de novos relatórios judiciais;
- Na geração de pareceres negociais para novos pedidos das unidades judiciárias;
- **Pouca participação das unidades gestoras (unidades demandantes externas à SETIC) nos processos de definição, validação e condução das atividades de implantação de Soluções de Tecnologia da Informação**

Como boa prática e visando uma entrega de solução aderente a necessidade do Tribunal, a unidade que demanda a solução de TIC deve participar ativamente na construção da solução. Inclusive os normativos do Tribunal determinam isso e delimitam as responsabilidades das unidades demandantes.

A Política de Governança de TIC (Portaria GP Nº 794/2018) estabelece que deve ser formalizado o papel do Gestor da solução de TIC, unidade responsável pela questão negociais da solução (definir processo de trabalho, regras de negócio, requisitos da solução, homologar solução, etc). No mesmo sentido, a Resolução 195/2017, que estabelece o processo de contratações de TI, explicita as atividades a serem desempenhadas pela unidade demandante da solução, dentre as quais está a coordenação da equipe de planejamento da contratação.

No entanto, em muitos projetos há pouco envolvimento da unidade demandante da solução e as atividades que seriam de atribuição das unidades que irão usar a solução acabam sendo transferidas para TIC. Isso gera um risco muito grande de desperdício de recursos de TIC. Aumenta o risco de entrega de soluções de TIC que não atendem a necessidade da unidade, e, como consequência, gera retrabalho em remodelar as soluções entregues ou, no pior cenário, a não utilização da solução pela unidade demandante.

- **Necessidade de atualização dos conhecimentos em informática dos servidores do Tribunal**

Como a crescente utilização de recursos tecnológicos em todas as áreas do Tribunal, exige-se que os servidores estejam aptos a utilizar as novas ferramentas de modo a tirar proveito de suas potencialidades. No entanto, verifica-se que falta a muitos servidores conhecimentos na utilização de

ferramentas como por exemplo, Gmail, Google Drive, pacote de escritório, videoconferência, manejo com equipamentos, impressora, etc. Isso diminui a produtividade das unidades e sobrecarrega a área de TIC com chamados simples e recorrentes. Uma forma de melhorar essa situação seria fazer um mapeamento das principais ferramentas e conhecimentos de TIC exigidos por cada área e realizar capacitações pela Escola Judicial dos usuários nessas ferramentas.

- **Aumento de demandas para gestão de Segurança da Informação**

Houve um aumento substancial nas demandas da área de Segurança da informação no último ano. Há um grande desafio na implementação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Além disso, devido aos recentes casos de ataques cibernéticos sofridos nas instituições públicas, o CNJ publicou a Resolução Nº 396/2021, que Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

Por fim, cabe destacar que existem demandas reprimidas e ainda não atendidas relacionadas à área de segurança, inclusive demandas por órgãos de controle, tais como implantação de plano de continuidade de negócio, gestão de riscos dos principais ativos de TIC, implantação de um processo de gestão de backup e restores, dentre outras.

2.11. AÇÕES FUTURAS

Em relação às ações futuras, a área de TIC trabalhará, no ano de 2023, principalmente, nas seguintes linhas de atuação:

- Realização de ações voltadas para o aumento dos indicadores de maturidade de governança de TIC (iGovTIC-JUD) com vistas ao aumento da pontuação;
- Realização de ações para alcançar a conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Aumento na percepção positiva da SETIC pelo Tribunal com a criação de mais conteúdo voltado para os usuários, tais como: informativos, FAQs, tutoriais; e realização de acompanhamento mais efetivos dos serviços prestados antes, durante e após os atendimentos;
- Participação no Desenvolvimento de módulos nacionais:
 - Desenvolvimento da Notificação - PUSH, módulo do PJE;

- Desenvolvimento do Sistema Integrado em Gestão de Saúde da JT (Módulo do SIGEP).
 - Implantação do PROAD-OUV – Sistema de Processo Administrativo Virtual;
 - Implantação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações;
 - Implantação do SILC – Sistema Integrado de Licitações e Contratos;
 - Ampliação da quantidade de serviços disponíveis ou com redundância no Datacenter Redundante;
 - Aquisição de Solução de Backup para ambiente de TIC;
 - Atualização da infraestrutura de comunicação entre o prédio Sede e Fórum Astolfo Serra;
 - Implantação melhorias em práticas de tratamento de dados;
 - Implantação prática de segurança de TIC contra ataques cibernéticos.